

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2019**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Jean Carlos Alencar da Silva.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Jean Carlos Alencar da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 20 de novembro de 2019**

*Remídio Kuntz*  
*Presidente*